



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 416/2008-PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E
AMIGOS DO BAIRRO DJARD VIEIRA –
AMABDV, NO MUNICÍPIO DE PARINTINS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal de Parintins;

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 13 de março de 2008, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I:

Art. 1º. Fica consideranda de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Djard Vieira – AMBDV, no Município de Parintins, organização Social sem fins lucrativos, genuinamente parintinense, com sede sito a Rua Cabori, 416 – CNPJ nº 04.754.683/0001-89.

Art. 2º. A Associação de que trata o artigo anterior usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 21 de maio de 2008.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins

Certifico a publicação nesta data <u>21/05/08</u>
A Lei nº <u>416 / 2008 - PGMP</u>
Secretaria Administrativa
<u>GRRpinheiros</u>
GRACE MARIA ROCHA PINHEIRO ASSESSORA LEGISLATIVA



Procuradoria Jurídica: Rua Herberth de Azevedo nº 1486 - Fone/Fax: (092) 3533-1399 / Parintins- AM - CEP: 69.151-580
E-MAIL procuradoriapin@hotmail.com

KAS

DRA. ANICLEY GARCIA ARANDO DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 043/2008-PGMP